



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 054/2015
Em, 01 de dezembro de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2015, no valor de R\$ 178.445,18 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (15)

R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais)

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias – Pessoal Civil (100)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (114)

R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (814)

R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

0201.27.813.0030.2.056.000 – Manutenção de Parques Esportivos e Ginásio de Esportes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1116)

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

0402.28.846.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais (2871)

R\$ 34.520,00 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte reais)

0501.04.122.0002.1.204.000 – Construção de Centro Administrativo – Recurso Operação de Crédito – 2014.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (3187)

R\$ 8.366,70 (oito mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

0501.01.122.0002.2.014.000 – Administração da Secretaria de Obras, Serviços, Engenharia, Topografia e Desenho.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (402)

R\$ 700,00 (setecentos reais)

0501.15.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (443)

R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais)

0501.15.452.0008.2.015.000 - Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (469)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0501.15.452.0008.2.018.000 – Ampliação e Conservação do Cemitério Municipal.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (513)

R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretario de Educação.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (650)

R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0601.12.361.0024.1.024.000 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental com Recurso Convênio Estado

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (671)

R\$ 13.931,48 (treze mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)

0602.12.331.0003.2.084.000 – Manutenção do Programa Vale-Alimentação

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2318)

R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (758)

R\$ 53.627,00 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (768)

R\$ 16.642,00 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e dois reais)

0604.12.365.0018.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2893)

R\$ 1.587,00 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2894)

R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)

0704.10.301.0027.2.062.000 - Assistência Médica a População.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1034)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1081)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

0704.10.331.0003.2.084.000 – Manutenção do Programa de Vale-Alimentação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2356)
R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1165)
R\$ 100,00 (cem reais)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1214)
R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

Art 2º - Servirá para cobertura deste crédito redução das seguintes dotações orçamentária:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – Pessoal Civil (18)
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

0101.01.031.0001.2.0021.000 – Manutenção dos Serviços de Plenário.
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (43)
R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa mil reais)

0601.12.361.0024.1.024.000 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental com Recurso Convênio Estado
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (668)
R\$ 5.158,32 (cinco mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação dos seguintes recursos:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0001 – Recurso Livre	R\$137.250,70
0031 – Recurso FUNDEB	R\$ 1.673,00
0040 – Recurso ASPS	R\$ 17.100,00
1007 - Recurso Transporte Esc.do Estado	R\$ 8.773,16
TOTAL	R\$164.796,86

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEIA MUNICIPAL

Em, 01 de dezembro de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 01 de dezembro de 2015.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração